

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por	Unanimidade
Em Sessão de	05/11/85
Shirt F	

PROTOCOLO BARRA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. BOSSE IVEO O E FOITA DO DATA HOTES DO NO.	 ☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda 	N.º
---	---	-----

PROJETO DE LEI Nº28/85, DE 07/10/85.

"Dispõe sobre doação ao Ministério da Aeronautica do imovel que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a DOAR ao Ministério da Aeronaútica o Aeroporto de Barra do Garças, denominado "AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR JÚ-LIO CAMPOS" com todas suas benfeitorias e especificações do imovel.

Art. 2º - A doação dos bens a que se refere artigo anterior destina-se ao uso geral do donatário e trânsito aéreo da viação civil desta região.

Art. 3º - O donatário após a transferência definitiva da doação terá o prazo de Ol(um) ano para ocupação do complexo doado sob pena de reversão do mesmo ao patrimônio = publico municipal.

Art. 49 - A doação obedecerá no que couber os = preceitos da Lei Orgânica dos Municípios - Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de outu

bro de 1985.



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PR0106010	955 02 83 2 07 10 PS	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N.º	

AUTOR Vereador WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

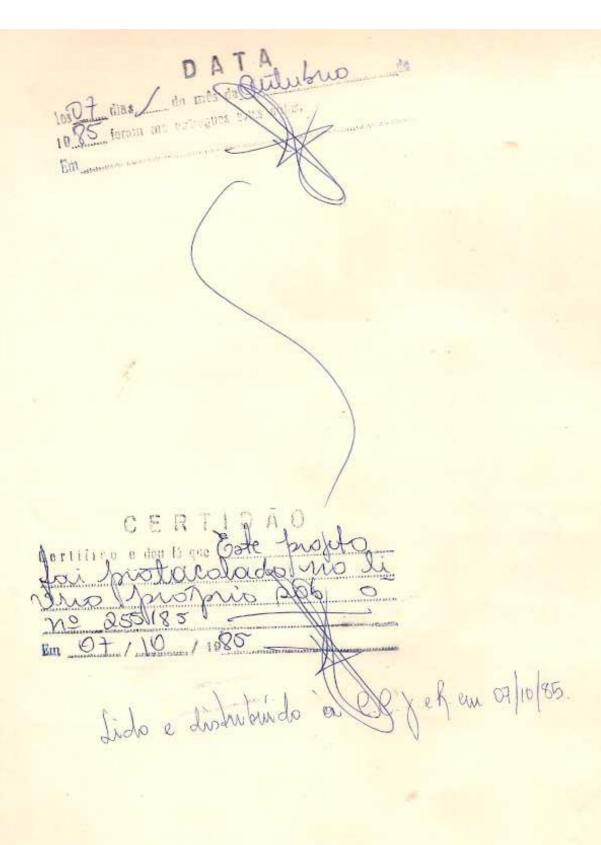
O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade desobrigar a Prefeitura Municipal de outros vultosos gastos com a manutenção do Aeroporto local. = Eis que, sendo este doado ao Ministério da Aeronaútica, por certo é quem arcará com esses dispêndios, já que possui recursos para tal destinação.

A doação, além de ser de grande utilidade para o donatário, muito virá servir a nossa região, uma vez que a administração do Aeroporto doado ficará entregue a quem entende de aviação e possui pessoal qualificado para a função.

São essas as razões que nos levaram a tal proposição a qual esperamos ser aprovada, na forma regimental e sancionada pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de outubro de 1985.

WANDERLEI TRIAS SANTOS Veread r-PDS



ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº28/85, de 07.10.85

AUTOR: Vereador Wanderlei Farias Santos

MATÉRIA: "Dispõe sobre doação ao Ministério da

Aeronautica do imovel que menciona."

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o referido Projeto, conclui ser o mesmo legal e constitucional, pelo que oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 16 de outubro de 1.985.

WALDEMAR BARBOSA

Presidente

DR. JERÔN MO CARVALHO

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Aprovada por Unanimidade

Aprovada por Unanimidade

Bessão de all 10135